



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 5628/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a **IMPLANTAÇÃO DE MAIS VAGAS DE ESTACIONAMENTO** em Bento Ferreira.

A presente indicação se faz necessária pois com o aumento da frota de veículos, na necessidade de acesso facilitado para comércios e serviços, na criação de benefícios para deficientes físicos, e na busca por um trânsito mais organizado, evitando congestionamentos e o estacionamento irregular de veículos nas vias públicas.

Dessa forma, busca-se atender aos aspectos de segurança, acessibilidade e à preservação do espaço público, assegurando o bem-estar e a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 24 de novembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649 E-mail:
vereadorarmandinho2025@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330030003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **25/11/2025 13:48**

Checksum: **BEB7DB18F3A33BD2C022A56A31474263C8EC2CB272C897C4773DBF959EEB35F5**